

**DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 114/2021**

**DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA  
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA  
SECRETARIA DA AGRICULTURA.”

**VILMAR VIANA FARIAS**, Prefeito Municipal em exercício, de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 3.090/2021:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.900,00 (Oito mil e novecentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão 08 – Sec. Municipal da Agricultura e Meio Ambiente**

**Unidade 01 – Secretaria Municipal da Agricultura**

Proj. Ativ. – 1.083 – Aquisição de Equipamentos Para a Sec. Da Agricultura

357 – 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamentos e Material

Permanente.....R\$ 1.600,00

Proj. Ativ. – 1.084 – Aquisição de Equipamentos Para a Sec. Da Agricultura

361 – 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamentos e Material

Permanente.....R\$ 7.300,00

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, o que segue:

Redução da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão 11 – Encargos Gerais do Município**

**Unidade 01 – Encargos Gerais do Município**

Proj. Ativ. – 0.006 – Reserva de Contingência

346 – 9.9.99.99.00.00.00.00.0001 – Reserva de Contingência e Reserva de RPPS.....R\$ 8.900,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 28 de setembro de 2021.

**VILMAR VIANA FARIAS**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**MAÍRA INDIANA SANTOS BEHLING**

Secretária Mun. da Administração e Coordenação Geral